



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, S/N, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



Estudo Técnico Preliminar para Assessoria à Secretaria de Educação

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar a necessidade de contratação de serviços de assessoria especializada para a Secretaria Municipal de Educação (SME) de Barra Longa, com o objetivo de garantir a eficiência, a qualidade e a legalidade das atividades desenvolvidas pela pasta.

2. Justificativa

A SME atua em um contexto complexo e dinâmico, com demandas crescentes e necessidade de constante atualização em diversas áreas, como:

Gestão administrativa e financeira: elaboração de orçamentos, acompanhamento de despesas, controle de processos licitatórios, prestação de contas, entre outras;

Gestão de obras: elaboração de projetos, acompanhamento de obras, fiscalização de serviços, entre outras;

Acompanhamento de programas e projetos: cumprimento de prazos, elaboração de relatórios, prestação de contas, entre outras;

Assessoria jurídica: análise de contratos, pareceres sobre questões legais, defesa dos interesses da SME, entre outras.

A contratação de assessoria especializada se faz necessária para suprir lacunas de expertise na equipe interna da SME, assegurando:

Maior eficiência e qualidade na gestão: otimização de processos, redução de custos, aumento da produtividade e da qualidade dos serviços prestados;

Conformidade legal: cumprimento de leis, normas e regulamentações, evitando riscos de sanções e multas;

Atualização constante: acompanhamento de mudanças na legislação e nas melhores práticas de gestão educacional;

Acompanhamento especializado de programas e projetos: otimização dos recursos públicos, cumprimento de metas e objetivos;

Maior segurança jurídica: mitigação de riscos e defesa dos interesses da SME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, S/N, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



3. Detalhamento dos Serviços de Assessoria

A assessoria especializada abrangerá as seguintes áreas:

3.1. Assessoria em Gestão Administrativa e Financeira:

Elaboração, acompanhamento e avaliação do orçamento anual;

Controle de despesas e empenhos;

Prestação de contas e acompanhamento de repasses;

Elaboração de relatórios gerenciais;

Assessoria na gestão de caixa escolar;

Capacitação da equipe da SME em gestão administrativa e financeira.

3.2. Assessoria em Gestão de Obras:

Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura;

Acompanhamento de obras em andamento;

Fiscalização de serviços;

Elaboração de relatórios de acompanhamento;

Capacitação da equipe da SME em gestão de obras.

3.3. Acompanhamento de Programas e Projetos:

Acompanhamento de prazos e metas;

Elaboração de relatórios e prestação de contas;

Assessoria na gestão de recursos financeiros;

Capacitação da equipe da SME na gestão de programas e projetos.

3.4. Assessoria Jurídica:

Análise de contratos e convênios;

Pareceres sobre questões legais;

Defesa dos interesses da SME em processos administrativos e judiciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, S/N, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



Elaboração de documentos jurídicos;

Capacitação da equipe da SME em legislação educacional.

4. Dimensionamento da Equipe de Assessoria

A equipe de assessoria será composta por profissionais qualificados e experientes nas áreas mencionadas, com formação em:

Contabilidade: para auxiliar na gestão administrativa e financeira;

Administração: para auxiliar na gestão administrativa, de pessoal e de obras;

Engenharia civil e/ou Arquitetura: para auxiliar na gestão de obras;

Barra Longa, 22 de março de 2024

Barbara

Secretaria Municipal de Educação